LEI MUNICIPAL Nº. 2.361, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e incluir no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no orçamento vigente no montante de R$ 633.750,00 (seiscentos e trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais) obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SEDAGRO E UNIDADES AUXILIARES
Projeto: 1.005 - AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA AGRÍCOLA
Elemento da Despesa
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e material permanente.....R$ 195.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e material permanente.....R$ 243.750,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e material permanente.....R$ 195.000,00
Objetivo: Propostas de trabalho números 033039/2012, para compra de 07 carretas agrícolas metálicas e 04 colhedoras de forragens, 033761/2012 para compra de 1 retro escavadeira e 04 distribuidores de fertilizantes e proposta 000286/2012 para aquisição de 02 tratores, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Total dos Créditos Adicionais Especial.....R$ 633.750,00

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura dos créditos autorizados pelo caput deste artigo, a utilização das seguintes fontes:
I – os decorrentes de excesso de arrecadação:
a) Proposta de trabalho 033039/2012 - R$ 195.000,00;
b) Proposta de trabalho 033761/2012 - R$ 243.750,00;
c) Proposta de trabalho 000286/2012 - R$ 195.000,00.
Total das Fontes de Recurso.....R$ 633.750,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, EM 21 DE AGOSTO DE 2012.

ALVORINDO POLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
NELSON EGON BLOEDOW
Secretário Municipal de Administração